



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães à senhora Luma Carvalho.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedida Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães à senhora Luma Carvalho, como reconhecimento por sua obra literária e contribuição para as culturas e literaturas currais-novense e potiguar.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.663/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 310, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.